

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 28 de Junho de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 28 de Junho de 1878.

A Constituição, a ninguém isentando de contribuir na proporção dos seus baveres para a satisfação das necessidades e serviços, que interessam a comunhão social, garantiu também eficaz protecção a todos, que desta precisassem.

O povo, quando flagellado por grandes calamidades, tem inquestionável direito de exigir que sejam empregados todos os meios convenientes, para, quanto for possível, se lhe minorar os sofrimentos. O governo é obrigado a attender com esmerada solicitude a justa exigência popular.

O governo, que se conserva impassível espectador de calamitosos acontecimentos, em vez de trabalhar com extrema dedicação por dominá-los, é infiel à sua missão, deve ceder o lugar a quem comprehenda seus deveres, e tenha a indispensável energia e capacidade para bem desempenhalos.

As contristadoras notícias, de continuo recebidas, bem atestam que o governo regenerador não tem attendido, como era de seu dever, os desdutos provincias do norte, flagelladas pela seca.

A morte derriba diariamente centenares de victimas, e o governo por inércia ou incapacidade deixa de empregar todos os meios de impedir-lhe a exterminadora ação.

O escasso fornecimento de generos alimentícios, feito com maxima irregularidade, e a concessão de transportes gratuitos aos retrinantes, não são os únicos, e nem os mais eficazes meios de circunscrever a ação do flagelo, que devasta diversas províncias, e especialmente o Ceará.

Não só a fome, que amontoa cadáveres, a elle associou-se na obra destruidora a peste, e aos desgraçados enfermos faltam os mais indispensáveis recursos.

O governo, além de abandonar os famintos e os doentes, ou por ter a atenção presa pelas intrigas e pelos manejos eleitorais, ou por falta de tino e de aptidão para attenuar os males, que opprimem a centenas de milhares de brasileiros, aumenta a afflicção aos afflictos, ordenando que nas assoladas províncias sejam representadas barbaças farças eleitoraes.

Especula com a desgraça do povo para accommodar no parlamento alguns suíços, que servilmente obedecem a seus acenos.

Os abusos e crimes commetidos pelos proconsules desta e de outras províncias são indícios de provações cruéis, porque passarão os infelizes brasileiros, que por circunstancias anormais não podem defender seus direitos; e acham-se na afflictiva contingencia de só poderem escolher—ou a morte, ou o sacrifício das crenças.

## FOLHETIM (225)

OS DESHERDADOS  
(SCENAS DA DESGRACA)ROMANCE POR  
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

## UNS MORREM E OUTROS DESAPPARECEM

LIVRO PRIMEIRO

## NOITE MÁ E RUINS PASCHOAS

V

Continua a exposição começada no anterior

(Continuação)

E a Marquesa do Rocafior, abrindo uma papelleira, contou vinte e cinco obgas, e foi dar-as ao Nenito.

— Comigo não se procede assim. Sou ladrão, mas não peço esmolas. Adeus!

E fôse.

— Venham todos comigo, disse ao sahir da casa, para os quatro bandidos que da parte de fôrce estavam esperando.

Seguiram-no.

Quando iam longe da fazenda, disse um delles:

— Pois se tivermos muitas destas noites aí, ficamos ali gordos e fúrmosos, que será coisa de es-pancar!

— O que vai ser de espancar é o murro que te vou dar pela cabeça, que te faço saltar os miolos. Não digas nem mais uma palavra, Rezon; eu faço o que tanto te vontade, ouviste? E quem não quer vir comigo, finge-se quanto antes... e depressa, que não lhe metta es primeiros uma bala no fombo. Têm alguma coisa que dizer a isto?

Todos se calaram.

— Quem cala consente, disse o Nenito.

Está claro que até entre os ladrões é de todo o pon-

Em troca de uma migalha de amargo pão dará o cidadão seu voto para ser mantido o governo, que elle detesta, porque aumenta as angustias.

Os infelizes, que emigram, esperançados de melhor sorte, sofrem quasi tanto como seus irmãos que permanecem na terra natal por falta de coragem ou de meios para deixá-la.

Os retirantes são amontoados em imundos navios, onde falta-lhes tudo, excepto mós tratados: não raras succumbem em meio da viagem e são sepultados na imensidão do oceano.

Ha poucos dias chegaram a esta capital mais de cem cearenses. É indiscriptível o estado delles. Abatidos pelos sofrimentos morais, enfraquecidos pelos incomodos fisicos eram quasi cadáveres.

E esses cidadãos, que tinham direito aos socorros garantidos pela Constituição, foram afastados no deposito de imigrantes, onde receberam por leito uma usada esteira, e por alimento uma fraca ração do caldeirão comum.

Compungia velos; tiritavam de frio, por que o sr. Leoncio fazendo-os transportar de um clima quente para esta província, onde reina o inverno, não mandou-lhes fornecer ao menos um cobertor.

E o sr. Baptista Pereira não foi mais humano que o ministro, de quem é a maior gloria, mandando uma turma desses infelizes, assim desprovidos de recurso, para os municípios do interior.

Algumas dessas victimas da incuria do governo, e do seu delegado, estavam tão prostrados pelas enfermidades, que necessitaram de quem os apoiasse para entrarem nos wagons.

Esses desgraçados, impossibilitados de trabalhar, irão em terra estranha mendigar o obulo da caridade particular, porque o governo não quer ou não sabe cumprir seu dever.

Se o sr. Leoncio e o sr. Baptista Pereira tanto desprezo mostram por seus concidadãos, tendo de attender apenas a alguns centenares delles, não é estranhavel que no Ceará a cifra dos mortos mensalmente attinja a 5,900.

O tempo corre, e não descansa; o 5 de Agosto approxima-se, e, antes da chegada, o sr. Baptista Pereira, que necessita expedir as ordens da comissão executiva, accomodar os pretendentes a collectorias e outros empregos, negociar a permuta de candidaturas, e finalmente completar a montagem da machina eleitoral, não pôde ter oportunidade de ocupar-se de negócios sérios.

Os amigos e os candidatos offerem jantares e lanches e por isso não podem deixar de ser atendidos de preferencia aos cearenses, que, desgraçados, só poderão offertar lagrimas e gemidos.

to indispensável o respeito ao princípio de autoridade. Perdido esse respeito, não ha sociedade possível, nem boa nem má.

Felizmente para os bandidos, suavisaram o amargo que lhes tinha causado o não roubarem a Condessa de Rocafior, roubando uma cetroga que encontraram no cactuto.

Ao todo colheram quatorze duros, porque os viajantes eram gente pobre. O Nenito ficou com oito, e cada um dos demais guardou dois.

O Nenito não tinha dúvida de que a Condessa de Rocafior era a menina da sua auctura de vinte e seis annos antes, e dabi procedia a certeza de que Turdiga era seu filho.

Todavia era preciso provar-o, e empregar para isso a talis, que por baixo de uma coroa deconde, tinha as fetras. G de R.

Mas o caso era que o Nenito não tinha consigo a talis. Deixára-a em Madrid, entregue à mulher de um seu amigalho, rapincete de porta de egreja que vivia à grande.

Era necessário ir a Madrid, pois a incumbência da toalha não podia confiar-se a qualquer.

O Nenito teve que esperar uma oportunidade, avisar e tomar as suas cautelas, «lém de não se comprometer, e disso decorreram quinze dias.

Foi a Madrid, guardou a toalha, e de noite deitou uma carta no correio, na qual dizia à Condessa que lhe liliar de um assumpto muito importante, era necessário que o recebesse à meia noite de 20 de Dezembro.

A Condessa recebeu-o: tinha-o esperado um criado. O Nenito apresentou a toalha, dobrada da modo que se via perfeitamente a marca, e disse-lhe:

— V. exc. conhece isto?

A Condessa fez-se palida e estremeceu.

— Quo é isto? perguntou.

— Senhora, isto é uma toalha.

— Bem vejo, bem vejo; é uma toalha que tem a minha marca.

— Pertence-lhe efectivamente essa toalha?

— De certo; a minha roupa tem toda marca igual.

— Pois então, senhora, nessa toalha embrulharam ha

vinte e seis annos um menino recém-nascido.

— Um menino recém-nascido! Come sabe isso?

## REVISTA DOS JORNAES

## Capital, 27 de Junho

*Diário*—«Prorrogação do orçamento», editorial em que discute os ultimos actos do sr. Baptista Pereira, que classifica de uma inqualificável ludicia e ao mesmo tempo revelam quanto pôde val, neste paiz a constituição do imperio, até mesmo nas mãos de um simples presente de província.

Analyzando os motivos que o delegado do governo ou para negar sancção ao orçamento, diz que não expendeu um só principio constitucional ferido pelo legislador provincial.

Quer a face do acto addicional, art. 16, quer em que da lei da interpretação art. 7.— se evidencia que a facultade de suspender leis que vadam à constituição tem seu limite natural proprio acto addicional que com a ampliação com que quer entender o sr. Baptista Pereira a citada lei da interpretação facia completamente derrogado.

Dali surge o *Diário* que:

— S. exmo é presidente, é preposto; não governa, obedece; não resolve de vontade propria, signa de cruz; e como delegado de um gabinete, que tem por director da politica de S. P. D. um ministro que ainda não adquiriu díntios de cidade, precisa por si e por elle dar apas ao seu partido, desorganizando muito entre todos os serviços, e lançando a perturbada e o panico no seio de uma população pacata, laboriosa e emprehendedora.

— E come o collega com as seguintes ponderações:

— Atravessamos um periodo de grande transformação económica e industrial, e tantos são os commentários em que se acha envolvido o melhors nosso capitais, que, sem uma boa polia, que é a base das boas finanças, como d. o barão Luiz, chegaremos dentro em breves perigos de uma crise, cujas consequencias não podem deixar de ser fatais, até mesm à ordem e tranquilidade publicas.

Medita província de S. Paulo sobre os destinos e a aguardam, e tome uma atitude de energia e decisiva em face de um presidente, e já não mede mais o alcance de seus actos e que vai arrastando a, no seu pacífico silêncio, até o ponto de tornar a cumprir a solicita de attentados, que outro recurso não deixaria o da desobediencia ou da resistência.

— Província—Na revista resume o nosso editorial sobre a prorrogação do orçamento municipal.

Trata o artigo da *Tribuna* em defesa da circular do sr. Leoncio sobre as qualificações que tem servir na proxima eleição, e faz ao

— Ora! do casos! Ha seis annos conheci esse pequeno.

— Vive!

— E é um feito rapaz.

— E quem é a dele? perguntou a Condessa com receio.

— Ora aí, senhora! Que sorte quer v. exc. que tem um pequeno, quo foi abandonado por sua mãe?

— Eu não a culpa, não! exclamou a Condessa. Tiraram-me a culpa! Oh! meu Deus! Meu filho! Onde é? Quero vê-lo.

— De vez a vez, minha senhora. Não peço esmola, com... disse a v. exc. em outra noite; mas valho-me des' posso. Parece-me bem justo. Sou um pobre diabo que quer tirar-me desta ruim vida, porque ainda que tes trinta annos naumba de traza me aconteceu, nas vezes vao o cantarão à fo... que... isto vai malvando uma pessoa meus esforços, deitam-me aí e dependuram-nos. E meu estia, quando malvado fosse por causa de Pepininho Turdiga.

— Cham... Pepininho Turdiga? disse dolorosamente a Condessa.

— Bem v. exc., Turdiga é alguém que lhe puze-

ram, porque teio appellido, cortado...

— E quale? Em que se occupa?

— E' talis e contrabandista.

— Coetra dista! meu Deus! exclamou a Condessa com voz ap. perceptivel.

— Ora! O ladrão, fez trez mortes!

— Oh! Deus! exclamou a Condessa. Conte-me o senhor tu sei, e diz que elle tem bom coração?

— E disse, que diligencias fez versa excellencia para encotar seu filho? Pois nem sequer lhe importava o sr se era vivo ou morto!

— As grandes damas, empaparecendo a nodos, que mais lhes importa.

— Eu nodia fazer; nunca ás circunstancias ma-

is formava, nem pormenor triuba; meu pás quisera desgraça.

— Mas encoberta, porque no fim de contas, o triesto, que huma culpa tinha, era seu neto.

— Deixa em paz meu pás, que já devo ter dado contas a...

— Bem... deixemos em paz tudo quanto v. exc.

orgão de palacio o seguente reparo que, se apressa em declarar, não é fingido, afim de tranquilizar o orgão do governo.

«Se é sincero quando allega influencia perniciosa da magistratura na manifestação da liberdade eleitoral;

Se crê na efficacia das tramas e ardés que atribue aos adversarios, de modo a justificarem perante a opiniao nacional a possivel derrota da situaçao que se inaugura ; pergunta-

mos: De que modo e por que meios conta sanar os males de que se arrebeia, excluindo a apre-gada panacea da eleição directa que evidentemente nada tem com o caso?

Como é porque fórmula espera garantir a verdade do voto, tão comprometida por instituições cuja reforma não está na medida dos factos possíveis?»

*Tribuna*—O subdelegado e o juiz, exposição em que o jornal do sr. Baptista Pereira faz ao illustre democrata conselheiro ministro da justiça ver que as cousas na província não vão bem... para a victoria do partido liberal.

O orgão oficial da presidencia não sabe já occultar o seu despeito e mais ainda os seus receios.

Mostra-se fraco, e qual criança que se vê privada de um brinquedo põe-se a choramingar diante do cidadão Laffayette.

Avisa-o de que mais tarde não se poderá queixar da derrota, pois foi em tempo preventivo e não deu as providencias.

nadores para preencher as vagas deixadas pelo Marquez de S. Vicente e Visconde de Caravellas.

E' duplamente importante para nós a eleição que se anuncia para 5 de Agosto.

O partido do governo, bruscamente imposto das posições oficiais por um acontecimento, que a todos surpreendeu, diz-se forte para o pleito, mas forte unicamente pelas violências, que promete, como si, nos tempos que correm e a dois passos da grande capital do império, ainda houvesse quem se deixasse tomar de pavor por sustos imaginários ou ridículos temores.

Cruzar os braços e deixar que a onda passe rugindo por sobre um partido inteiro, apeado do poder, sem que nenhuma indicação constitucional aconselhasse a sua retirada, não é plano da boa política, seria apenas uma submissão ingrata aos poderosos dictames da vontade imperial.

E' preciso que os partidos bem organizados conheçam a sua missão nos governos que se regem pela forma constitucional, representativa.

A abstenção, nesta quadra especialíssima, seria um perigo para as nossas intuições e um comodo ephemero para o partido do governo. E' mister reerguer os partidos pela luta séria, não abatê-los pela inércia, que tudo aniquila.

O que convém fazer? Prepararmo-nos para a luta com franqueza e sem rebuço.

As leis dão-nos garantias eficazes para o exercício dos nossos direitos; e os liberais que andam a reclamar a pureza do voto, como idéa cardeal para a regeneração do nosso sistema, ou não consentirão que sejam violentados os seus adversários ou cahirão de uma vez, envolvidos pelo ridículo da posição que elles mesmos assumiram.

As ameaças, as violências que, por ahí se diz, tem de ser postas em prática para o triunfo completo do governo, servem só para atestar a sua fraqueza e os seus temores; não podem, porém, assustar a adversários que não ameaçam, que não querem perturbar os direitos de ninguém mas que reclamam segurança e garantia para o exercício das faculdades que a lei constitucional confere aos cidadãos activos do paiz.

Está anunciada para o dia 29 deste mês uma reunião do partido conservador desta paróquia.

Parabens aos dignos cidadãos que, nas vespertas de um pleito, querem-se rodear dos conselhos de seus mais prestimosos auxiliares para tomar uma deliberação em comum!

A missão do partido conservador sempre foi de ordem, de paz e de respeito à lei.

Si nunca deu exemplos de desrespeito aos direitos alheios, procurou sempre exercitar os seus dentro dos limites assignalados pela lei.

Si fôra-nos lícito aventurar uma opinião, relativamente à attitudde que deve assumir o partido no proximo pleito, diríamos:

Os conservadores devem correr às urnas e disputar a victoria aos adversários: disputar-a com a seriedade de quem tem fortes elementos para a luta, um pessoal numeroso e dedicado à causa do partido e ainda um resto de confiança na lei.

Unidos em um pensamento só, sem divergência ou desacordo de vistos, com a calma e ao mesmo tempo energia de homens que sabem o que valem as convicções puras, nada podem os conservadores temer. Os homens do governo não há de ter a coragem da offensa contra cidadãos que querem só exercer um direito, que a lei roda de garantias e que elles querem nobilitar pela eleição directa.

Unam-se todos os conservadores, resolvam a luta e preparem-se para ella, sem os receios que a fraqueza dos adversários ainda por ahí a insinuar, e o triunfo será infallível.

Alerta-nos nessa fé a pujança do partido; é a esperança, que nutrimos e que muito em breve há de todos vel-a convertida em brillante realidade.

## CORRESPONDENCIA

Mogy-mirim, 23 de Junho

Já há algum tempo tem cessado as minhas missivas.

A carença de notícias locais: o nojo, que inspira a administração, no seu empenho de desacreditar o paiz e destruir-o, para reconstrução de uma «casa nova», são em resumo os meus motivos.

Por outro lado, já condão posição do governo: dizia-se o representante verdadeiro da opinião, mas a grande impressão, parte da qual princípio na expectativa, é hoje quasi unânia em condenação.

O «popularismo» é partido, que se enfeitiava com o título de nacional, achava-se representado na imprensa da corte pela modesta «Reforma» e si et in quantum pelo «Crucero», até ver quem publicaria os debates e expediente da camara dos deputados.

Não menciono o «Diário Oficial» porque é orgão de todos os governos.

No capital de nossa província defende a situação a microscópica «Tribuna», que ainda assim abusa muito das transcrições.

Ultimamente atiro-me aos céus da desconfiança de outras províncias, que é uma lastima. As próprias mulheres são também registradas.

Os anúncios de chegada, estada e retirada dos empregos ocupam boa parte.

Não tem sido desprezada as felicitações das férias. Marecem justoselogios os apontamentos da Escola Politécnica pelo relativo serviço, bom de prestar—às victimas da seca de mineral para o jornal.

E' esse o órgão da imprensa liberal que nosso jojoca, e o governo.

Em tais circunstâncias era dispensável o concurso, a aquelas que tem desmascarado crônicas de ontem e as torpezas de hoje; mas a Revista da «Tribuna», que diz o Pígora era do angelico conselheiro José, tem-me continuamente e a alguns amigos.

Assim pois divirtemo-nos, sim mas depois já atribua a agressão.

A que veio o gracejo de chamarem os drs. Pinheiro, José e Francisco Alves, alternadamente filhos do tenente-coronel David—aliás seu vel e muito digno amigo?

Há alguma alusão? porque não encarecolá?

Si pretendem ridicularizar o suposto padodalento, porque o sr. David é pessoa de consideração.

Homem de exagerado, tem conquistado o respeito da sociedade por seus sentimentos philantropicos, e educando, casando e dotando cada menor comorphia desvaliosa, e actualmente já tomou

go diversos bilhos de algumas delas.

A sua casa é asilo certo dos necessitados.

As mais respeitáveis e sempre digno de encantos se parece elle com os egóstas da sociedade essa espontâneos do partido liberal, que se limita a gosar em otium cum..... die No, na

Já vê o autor da Revista que bem podia poupar suas incisivas grápulas ao sr. David.

Si quer ridicularizar os pretendidos afilados,

o conselheiro que não aprova bem o seu ter-

Não são de estirpe nobre até a raiz das suas origens, mas gozam da estima de seus concidadãos, porque prestam-se aos onus gratuitos em prol da localidades de sua residência e da da S. Paulo.

Não sei se o conselheiro está no mesmo caso. E' eguito insulto que envoia em regiões invadidas, até para seus próprios mortaes, especialmente quando se consideram em ostracismo.

Sei que o exm. gora de veneração liberal, mesmo a um falchismo, mas é da índole do sentido, de vez em quando, retrogradar os tempos, do barbarismo, como está fazendo na de funcionamento, que não é de gerarchia e de política.

A isso deve a idolatria ridicula, de que o sr. José desconfidados, da mesma sorte que si come os ídolos de barro, etc.

Não se zangue o conselheiro e nem vá mandar coisas castigadoras; a vingança não assegura nenhuma candidatura.

Leve isto ao desprazo e continue na «epopeia» Revista da «Revista», que havia tão conquistado um título a cadeira de senador.

Dê licença agora que conta ao meu público a causa de cá e também de lá.

O partido liberal há poucos dias elegeu novo porto julgar-se em dissolução o primeiro, e nunca foram attendidas as indicações feitas em do interesse geral, o que produziu dissensão.

E' incontestável que a actual directorio representa uma grande maioria de seu partido, porque são consideradas as maiores famílias liberais do Brasil.

E' o que consta em relação a este sucesso.

A comissão executiva da capital naturalmente esforçará por congressar os correligionários, e para isso, apesar de que declara dispensar qualqueração deste collegio.

Creio que nada conseguira, porque são justos os motivos de ressentimento. Nada de menos agora, o interesse político, porque os corações pretendem disputar sómente os dois terceiros emitidos o município, e euço dizer-lhe que o vencedor escolherá qualquer chapa liberal, centro ou triste, visto como a dissidencia é pura luta.

Si pois os candidatos liberais não desprezarem os seus parceiros, terão esse auxilio do seu collegio.

Lá se avolumam entretanto.

O serviço do transporte de malas ainda persiste, pois que foram nomeados estafetas algumas provéctos.

Continuamente os jornaes daqui vão ao Amparo e outros postos, chegando depois em grande retardamento.

Não é que também faltado demissões, um nomeado pelo novo governo já foi acusado de vicio, era de origem; foi o dr. Araujo Cícero, indicado para o lugar, e tal protetor, apesar de ser de idéias democráticas, está no livro negro.

Por falar em demissões, vou também mencionar o que tem vindo para cá, quando meus para a estatística da história política da época.

1.º Promotor público dr. Mancel Netto de Marco Intelectual e Ilustrado, de toda a inteligência.

Seus crimes:

1.º Era e é conservador;

2.º Estava para aliar-se pelo casamento

3.º Foi o filho de liberal que não aspira a

da casa refinada.

4.º Cumpriu bem seus deveres no processo.

Não podia escapar, apesar de que o partido o apoiava sempre nomeou e sustentou aqui promotores, e apesar de ser exigida sua continuação das liberdades importantes.

2.º Estafeta daqui para Campinas Francisco Monteiro Guedes.

Seu crime:

E' conservador e tem a circunstância aggrava-

do ser irmão do digo juiz municipal 1º suplente de Carlos A. M. Guedes.

3.º Estafeta daqui para Casa Branca, Viseu de Moraes.

Já foi indicado acima o crime.

4.º Inspector do distrito da instrução pública Antonio Pinheiro da Ulha Cintia.

Crime gravíssimo: como deputado provincial

pela denúncia do presidente Jojoca e fazia parte

da posição na assembleia.

Resta-lhe ainda o cargo de vacinador, que

a algum benemerito, apesar de que não autoriza

ba em profissões, como o da instrução.

5.º Collector provincial e geral tenente-coronel Alves de Sá.

Seu crime: era empregado modelo, e portanto

serviu para esta situação, e é conservador.

Ha ainda por demitir-se o carcereiro, cujo emprego rende quasi 300 rs. diários, fôrta as carcereiras.

Serve para algum apadrinhado do grupo policial.

Não tem os cargos policiais por serem de confiança política.

Com tal resolução a situação tem caido mais sua ruina e Mogi-Mirim; porque só tem desperdiçado a indignação pública.

Aqui sempre houve a mais completa tolerância dos conservadores para com adversários.

Vi a descrição da brillante recepção do presidente em Santos; houveram porém omissões que vou reparar, e garantir a fidelidade.

Quando chegou o sr. Jojoca o promotor Barros comandou o desembarque, e fez tocar o hymno Nacional!

A comissão dos nullos gratos esqueceu-se de avisar um carro para transportar da família do presidente, e pelas espiras do momento apoderou-se de uma calabresa velha e rachitica, que tinha sido a estação receber

o dr. Barros, para quem era aliás suficiente.

A família foi assim muito mal accommodada, e algumas peças do seu equipamento foram perdidas. Fazia lembrar o gelépelo do antigo teatro de capital.

Sei mal que o ex. promotor fez 89 obras urgentes nequela cidade, e não retirou-se de S. Paulo até chegar o dr. Barbosa.

(Do Correspondente)

dores renunciariam e mandarão findos 10 anos, sendo o sorteio feito pelo clube da Refôrta.

Art. 2.º As atribuições do poder moderador passarão para o executivo, se o futuro imperante renunciar ao exercício privativo.

Mas conselheiro, tudo isto é irrisório e disparatado! Tolerão! Cala-se e admira!

Sou divino! Todo que faço é bom, é modelado, é inspirado! Note-me fanger!

O sr. João Braga fez viagem. Para onde iria? Mistério!

Apresentou-se na estação de balsa à tiracollo e despedindo dos seus olhos chispas ameaçadoras.

A balsa pequena dista-se que ia pleitear a eleição no M. Boy, que ia assumir a chefia do partido liberal do Iogue-Toque Pequeno.

Em fin curram mil versões.

O sr. conselheiro Carrão voltou ao seu retiro, valado de desgostos.

Ainda assim, não deixa de seguir dalli com olhos de candidato a marcha dos negócios da província, e cada vez mais se afigura com a política do sr. Jojoca.

Todos conhecem as opiniões moderadas daquele conselheiro. Em suas palestras na tradicional villa de S. Vicente o estadista descontente tem dito que — o partido liberal perderá a eleição porque o sr. Jojoca não quer fazer uma degradação ou derrocada do governo. A alguém que estranhava o exaltamento do conselheiro respondeu ele:

«Meu amigo, o que quer você. De pequenino é que se forçou o pepino.»

Não duram o grito de comício, agora é tarde, e a opinião pela degradação é porque entende que é isso preferível à eleição ganha à ponta de bayonetas. Já não há escólio possível, a eleição está à porta e a derrota do governo eminentemente.

O sr. Baptista Pereira regressou ontem de Sorocaba. Si pelas apparencias, muitas vezes fallazes, pode-se concluir alguma causa, o merecimento do sr. Jojoca tenta convencer o Alexandre para não ser candidato à goleira, porque a cobiça da corte aggravará sua molestia.

E' para que se afirme a gestão na tribuna a falar em 3 termos, aceitando como vários melhoramentos a promessa que o governo não deixará abaixar a tarifa da estrada do norte, «ainda que não diminuísse o interesse dos comissários sanitários».

Alguém lhe disse que as promessas eram irreais.

Ora bolas, retrorquia-lhe o homem, aquelas são uns patas, tudo engolem, já não accreditam por minha nomeação à vereança e juizança de paz!

O divino está impagável no editorial da Tribuna de 22. Para que a magistratura não seja política quer a religião, comércio, termos, parochias e cartórios em mãos de liberais sómente!

Ah florio... inventou também que os escritórios de paz dão os bilhetes aos votantes...

Descobriu que os conservadores também tem escritórios políticos agora...

Gritou contra a independência do poder judiciário.

E, como os graxchos

**Mofina**

PERGUNTA INNOCENTE

Pode um subdelegado juntar falso. Não! pois  
jutou! Ela mora em S. Paulo, e jura o que se passa  
em Santa Izabel, apesar de lá não estar, credo!

3-2

**Bom Jesus da Cana Verde**

(NAZARETH)

As festas em sua capela, que deverão ter lugar nos  
dias 4, 5 e 6 de Agosto, como tem sido de costume,  
serão transferidas para os dias 18, 19 e 20 do mesmo  
mes.

10-3

**Sociedade Portugueza de Beneficencia  
em S. Paulo**

A directoria desta sociedade dirigiu em tempo  
circulares a muitas excellentíssimas senhoras desta ca-  
pitã, pedindo obsequiosamente prendas para o leilão  
que tem de efectuar-se no dia 18 de Agosto futuro, no  
hospital da mesma sociedade, dia este em que cele-  
brar-se-há a festa do glorioso S. Joaquim, padroeiro do  
hospital.

Involuntariamente deixaram de ser enviadas cir-  
culares a muitas senhoras, por ignorar a directoria  
seus nomes, e residências, razão esta digna de des-  
culpa que a mesma directoria espera merecer.

Abaixo vai publicada a circular para a qual a direc-  
toria chama a atenção das excellentíssimas senhoras,  
que a não tenham recebido.

As preceas que as excellentíssimas senhoras se dig-  
narem enviar para tão charidosa festa, podem ser en-  
tregues até o dia 17 de Agosto futuro, nos estabeleci-  
mentos das fazendas dos sr. Manoel Joaquim da Costa  
& Silva, rua Direita n.º 2, Ramos de Paiva & Comp.,  
rua da Imperatriz n.º 5, Luiz Cartucho, rua de S. Bento  
n.º 58.

Secretaria da Sociedade Portugueza de Beneficencia  
em S. Paulo, 10 de Junho de 1878.

Antonio José Leite Braga

Presidente.

Francisco M. de Souza Pauperio,

Secretario.

**CIRCULAR**

Excellentíssima senhora.—A directoria da Sociedade  
Portugueza de Beneficencia desta capital, desejando  
estar o devido culto ao padroeiro do hospital, o  
santo S. Joaquim, o qual se deverá efectuar no dia  
18 de Agosto proximo futuro, tem resolvido, para  
maior realce desta festa, fazer um leilão de prendas na  
tarde desse mesmo dia, e com seu produto melhor  
poder auxiliar os principais dôres de seus infelizes  
socios, enfermos e desvalidos.

Mas como poderá a directoria realizar este desejo?

Como poderá ella levar avante este projecto, ella que  
perfeitamente reconhece os não pequenos sacrifícios  
feitos por dígitos socios, para elevar a sociedade ao  
apogeu em que se acha?

Existe um unico meio, excellentíssima senhora, re-  
correr ao bondoso coração de v. ex., a esse manancial  
de virtude e caridade.

A directoria confia na bondade de v. ex. e espera  
que v. ex. se dignará enviar uma prenda para o leilão  
encionado, pelo que antecipa seus agradecimentos e  
confessa-se eternamente agradecida.

S. Paulo, 10 de Abril de 1878.

A directoria:

Antonio José Leite Braga.

Manoel Joaquim da Costa &amp; Silva.

Francisco M. de Souza Pauperio.

Luiz Cardozo.

Joaquim Gomes Estrela.

Manoel Ferreira Nunes.

Albino Bairão.

12-4

**NOTICIARIO GERAL**

**Lataf angula**.—A decisão proferida pelo pri-  
meiro tribunal do império no pleito o mais importan-  
te que ultimamente se lançara na tela judiciária, obri-  
gou-a a demora ocuparmo-nos de um assumpto  
de apparencia singela, mas em si muito grave pelas  
consequencias que delle podem resultar.

Para essa questão convém que convirja a attenção  
do poder público, a dos srs. advogados e assim a de  
todos aquelles que tem interesses dependentes do fôro  
da capital.

Os processos civis são destinados a reduzir as leis à  
actos positivos e praticos, a resolver valiosas conti-  
tações e a distribuir exacta e esclarecida justiça, res-  
guardando, asegurando assim o direito de propriedade,  
base de toda a organização social.

Deixar pois que um facto exista, perturbando a re-  
gularidade e boa ordem dos processos, inquinando os  
vicios que lhe tirem a força e lhes impeçam os  
feitos, é consentir ou concorrer para que a justiça  
aja uma elada, e a ordem social perca toda a garan-  
tia.

Um facto existe em nosso fôro, que pode produzir  
aquelhas perniciosas consequencias, qual seja a  
jurisdição de um juiz.

O sr. dr. Manoel Augusto de Mendonça Brito,  
que foi eleito para o 4º anno da freguezia da  
Insola, foi posteriormente nomeado 2º suplemento  
no dia de 24 de Setembro de 1873, e de 8 de  
Outubro de 1874.

O juiz da 2º vara e seu adjunto acham-se licen-  
ciados, e o 2º suplemento assume a comarca; pelo que  
compete o exercicio ao 2º suplemento.

Este porém, não reconhecendo a perda do lugar de  
juiz da paz e em exercício desse cargo, julga-se: spe-  
nas impedido para o exercicio da 2º vara; e recorren-  
do a jurisdição transmitiu-a ao presidente da comarca  
municipal, visto que o lugar do 2º suplemento está vago,  
por não ter juramentado o nomeado.

E' bem de ver o quanto sofrem os interesses so-  
ciais, com semelhante irregularidade.

Suas consequencias affectam não só a ordem social,  
e administrativa de justiça, sim também o interesse  
particular dos litigantes, expostos como se veem a  
seguientes prejuízos.

Sofrem os primeiros porque, si a aceleração do car-

go de suplemento importa, como é o caso, a perda do  
lugar do juiz de paz, e o nomeado a despeito disso  
exerce funções deles cargo, nem só sente-se a socie-  
dade cora a prática de um delito provisório no código  
criminal, como liga privada da distiluição de uma sã  
justiça por um juiz de paz legítimo.

Sofrem as partes que litigam, pois indevidas pela  
boa fé, armam-se a conciliação instrutiva de suas de-  
mandas, seguem-as em juizo contencioso e final-  
mente baquear todo o processo pela nullidade insanável  
relatante de uma conciliação que não presta—por  
falta de poder de juiz de paz.

Por outro lado—o impedimento que alarga o 2º sup-  
lemento, não sendo aceitável em face da lei, faz ai-  
to como concretizar—fornar encarregado de jurisdição  
o vereador da camara municipal, que só pode exerci-  
tar as funções de juiz, quando estiver esgotado a his-  
tória dos suplementos, e na especie que figuramos não es-  
tão elas engotadas porque o motivo da excusa do 2º sup-  
lemento não prevalece.

Portanto—ou o presidente da camara aceita o ex-  
pediente que lhe foi transmitido ou não.

No 1º caso—nulos serão também os actos que pratiquem, pois nascerá da violação da lei, que condena a omisão de toda a formalidade instituída como elemento  
necessário de legitimidade ou legalidade do poder.

No 2º caso—ficam as partes sem justiça, privadas de  
fazer valer os seus direitos, subjetivas aos perigos de um tal estado.

A questão é como se vê muito complexa, e entende  
com importantes interesses.

O remedio que uma tal anomalia reclama cumpre que  
seja dado de prompto pois trata-se de um caso re-  
almente urgente.

O promotor publico da comarca fará, quem sa-  
be, já se informado a respeito e chegado ao conhecimen-  
to de algum críme.

A camara municipal deve quanto antes, em cum-  
primento do art. 6º das instruções de 13 de Dezem-  
bro de 1852—que exige haja sempre na parochia 4  
juizes de paz juramentados—e de conformidade com o  
aviso de 8 de Outubro de 1874—juramentar o sup-  
lemento imediato em todos os juizes da freguezia de  
Consolação, que perdurou o lugar por ter aceito a nomea-  
ção de 2º suplemento do juiz substituto da 2º vara.

As presidentes da província cumpre preencher o lug-  
ar do 3º suplemento, em obediencia ao preceito do art.  
1º § 9º da lei de 20 de Setembro de 1871 e art. 6º e 8º  
do regulamento de 22 de Novembro de aquele anno.

Alem de que, não é curial que pela inobservância  
dessas disposições legais se torne impossível um dos  
vereadores, a quem compete a substituição, pela in-  
compatibilidade do exercicio simultaneo, declarada pelos  
avisos de 18 de Abril de 1871; de 18 de Setembro de 1872; de 19 de Novembro e 28 de Dezembro de 1873; e dec. do ministro da justiça de 7 de Janeiro de 1874.

Por agora limitamo-nos a estas observações.

**A regeneração na província do Paraíba**

A redação do «Paráense» expediu ao

Jornal do Comercio o seguinte telegramma:

Coritiba, 25 de Junho de 1878:

Denunciado o promotor publico como mandante  
dos assassinatos do Imbuia, o mesm. promotor denunciou o unico juiz que servia no seu processo, e o presidente suspendeu este imediatamente, apesar de ter entrado agora em exercicio, e nada ter jul-

gado.

**Companhia Cantareira e Esgotos**.—Por  
decrto de 30 de Janeiro desse anno, somente agora  
publicado, foram aprovados os estatutos desta com-  
panhia, que tem por fim satisfazer á duas das mais ur-  
gentes necessidades desta capital.

Estando subscritas, muitas secções dessa empreza,  
é de crer que começem logo as obras projectadas.

Fazemos votos para que assim seja.

**Menores vagabundos**.—Seguirão a 25 para o interior da província do Rio, os menores João  
da Mata e Silva, Francisco José Fernandes, Augusto  
Pedro e Antonio Ferreira Sanchez, que, reunidos aos  
219 que tiverão igual destino, completarão o numero de  
223.

**Lorena**.—Refera o «Lorenense» de 23:

**MANUMISSÃO**.—No dia 14 de Junho do corrente, o sr.  
José Maria de Macedo e sua exma. sr.ª d. Anna  
Igacina Salustiana de Macedo—residentes na Villa do  
Cruzeiro, deixaram liberdade á sua escrava Juiza, de 17  
anos de idade.

Acto como este registra-se, e não se comenta.

**Orçamento**.—Tendo o sr. Bráulio Muniz Dias da Cruz,  
subdelegado da freguezia da Cachoeira, requisitado da  
camara municipal desta cidade um sino e um relógio  
para a cedela da mesma freguezia, a camara já fez en-  
trega do sino e o sr. major Joaquim Vieira Teixeira  
Pinto, presidente da camara, dando mais esta vez prova  
de seu patriotismo e generosidade, ofereceu á sua custa  
o relógio, que foi comprado na lojaria do sr. Victorino  
de Almeida Góis, que gratuitamente ofereceu os  
seus serviços para a conservação do mesmo  
relógio.

Uma boa lição.—Com este titulo 16-2 no

«Cruzeiro» de 26, seguiu a notícia:

«Este homem, pela manhã em janota levou uma  
lição, da qual, com certeza, se ha de lembrar por muito  
tempo.

Seguiu elle pela rua do Chichorro, todo catito, todo  
elegante; fraque croisé, calça cós de perola, a chapéu  
branco, bigodinho encerado, luvas de peleca e ta-  
bado.

Quando enfrentava com a casa do sr. senador Chi-  
chorro, feriu-lhe a vista a excedida toilette de uma  
senhora, que atravessava a rua pelo braço de um cave-  
leiro.

O nosso janota não pôde conter-se.

Tomou a mesma direção e, ao aproximar-se da  
senhora, quasi a rogar braço com braço, disse-lhe mais  
a cordial:

«Como vai elegante!...

A phrase não escapou aos ouvidos do cavaleiro que  
parou, e, olhando para o janota, obsequiou-o com  
uma tremenda bofetada, acompanhada desta outra  
phrase:

«Como o senhor é malreado!...

O pobre rapaz não teve pernas para resistir ao  
choque; caiu, empurrou as calças e o chapéu, e,  
ainda em cima, aguentou com as gargalhadas das per-  
nas que presenciaram o episódio.

«Que a lição lhe agradece, é o que desejamos.»

**Cunha**.—Lê-se no «Cunhense» de 23:

**DESASTRE E MORTE**.—Em a chacara do nosso amigo  
tenente José Pedro de Gouveia Vieira, no dia 14 do  
corrente, foi encontrado morto e todo queimado um  
seu camarada de nome Antônio Manoel Joaquim Cor-  
te, conhecido por Antônio Macumba, que ali morava,  
e, para vigiar-a.

Dando-se a embriaguez conclui-se que aquecendo-se  
ao fogo fôr incendiado.

Sofrem os primeiros porque, si a aceleração do car-

go de suplemento importa, como é o caso, a perda do  
lugar do juiz de paz, e o nomeado a despeito disso  
exerce funções deles cargo, nem só sente-se a socie-  
dade cora a prática de um delito provisório no código  
criminal, como liga privada da distiluição de uma sã  
justiça por um juiz legítimo.

O delegado de polícia o nosso amigo Joaquim Gomes  
dos Santos Pinto, compareceu no lugar e procedeu ao  
auto de corpo de delito, não se verificando arromba-  
mento na casa, o que prova a não existência d'un  
crime.

O infeliz fora vítima, por causa do vício de em-  
briaguez.

**Bananal**.—Diz o «Commercio» daquella cidade,  
de 23 do corrente:

Nas notas da tabacaria Guedes foram registradas as  
cartas de liberdade de Patrício, sua mulher Miqueline,  
Generoso, Bernardo e Antônio, todos escravos do finado  
comendador Manoel de Aguiar Vellim, os quais a  
exma. viúva de mesmo comendador d. Damião  
Maria de Almeida Vellim, fez entrega das respectivas  
cartas.

Erão escravos que o finado comendador Aguiar  
prestou serviços que lhes valerão a liberdade.

**Parte policial**.—Diz 25:

Cadêa.—João Klein, à ordem do dr. juiz de direito  
do 1º distrito criminal posto em liberdade.

Na freguezia de Santa Iphigenia—Hercílio Galdino  
de Silva, Cândida de Oliveira, por ebrios, à ordem de sub-  
delegado respectiva, detenção, Maria, escrava de D.  
Leura de Araújo Ilheu, à pedido da mesma senhora,  
detenção.—Na de Consolação—Bárbelles Furtuane,  
herpanhol, à ordem do subdelegado respectivo posto  
em liberdade.

**Guaratinguetá**.—Publicou-se a 23 um novo  
jornal—«A Cruz»—dedicado aos interesses da reli-  
gião católica.

Continuava a gravar a epidemia da variola.

—Lê-se no «Parahyba» de 23:

**REUNIÃO CONVIVAPONA**.—Deve realizar-se no dia 29  
do cor

GRANDE REDUCCAO  
DE PRECOS  
MACHINAS AFFIANGADAS

# UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

de todos os melhores autores até  
hoje conhecidos

Machinas de mão:

Princesa Imperial, Saxonia e Taylor.

» » pé:

Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » mão:

Taylor e Saxonia.

**Preços baratíssimos!**

Machina de mão:

22\$000 até 50\$000 rs.

» » » e pé:

65\$000 até 80\$000 rs.

» » pé:

65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

10 até 20 por cento  
barato do que em  
qualquer parte!

## Affiancadas Affiancadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os necessarios como tambem azeite, linhas, retroz, etc.  
POR PRECOS BARATÍSSIMOS

**56 Rua de S. Bento 56**



## Ao Cangirão Monstro 66 RUA DE S. BENTO 66 SOUZA & SIMAS

Os proprietários deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a atenção do respeitável público e de seus fregueses e amigos, como sejam: aparelhos e porcelanas para jantar, dítos para chá e café, guarnições para lavatorio (inimitável sortimento), escarradeiras, vasos para flores, porta-violetas, ricas taças para almoço, legítimas chicanas de Sévres, (proprias para presentes); compoteiros, garrafas com e sem azo, sobre-queijos, copos, calices, etc., de cristal, das fábricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; litoreiros, galateiros, etc., quebras e fundas para garrafas, tóllas, triculantias, conchetas, castiçais, esfumitos outros objectos de legítimo Christoffle.

Apparelhos para chá e café, etc., de electro-plated; serpentinas, castiçais, etc., etc., de bronze, lampéons e lamparinas para kerózene; baldes com válvula, fontes para salas de jantar, códigos para águas, esteirinhas de vime para pratos, castros para talheres, talheres de ebano, aço, etc.; chás hysson e preto, machinas

theatre para agua de Seltz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

**PREÇOS RASOAVEIS**

**PREÇOS RASOAVEIS**

**Ao Cangirão Monstro  
66 Rua de S. Bento 66  
SOUZA E SIMAS**

**Pilulas de constipação**

do dr. Betoldi

Únicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombio—rua da Imperatriz n. 1 B.

Calendas a 1000 m.

No armazém de secos e molhados sito no Largo da Memória n. 9, é o único que vende charutos Virginias, por atacado e varejo, por preço muito rasoável. 8-3

Tpy. do Correio Paulistano.

GRANDE REDUCCAO  
DE PRECOS  
MACHINAS AFFIANGADAS

10 até 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

# CIRCO CASALI

EM O

## LARGO DE S. BENTO GRANDE Companhia Equestre, Gymnastica e Acrobatica

DIRECTOR

**Luiz Casali**

**Sabbado, 29 de Junho**

Extraordinaria e variada função

AS 8 HORAS E UM QUARTO

EM BENEFICIO DA RAINHA DO AR

**D. ZILDA CASALI**

Atenção ao extenso

### PROGRAMMA

1.º Ouvertura.

2.º Pela primeira vez a Batuta Americana, pelos puladores Pereira, Vicente, Temperani e Antonico, distinguindo-se o celebre pulador Fructuoso Pereira em pular sete cavalos.

3.º Pela segunda vez o director apresentará o cavalo de fogo pulando arcos incendiados e dansará a chula.

4.º Pela primeira vez o novo Sansão collocando o corpo em forma de cavalete sustentará uma grande pipa cheia d'água, trez homens e dois meninos. Este trabalho é digno da apreciação publica.

5.º Saltos mortaes atras e adiante pelo artista português Perez em um cavalo.

6.º Pela segunda vez o Pau Voador, pelo distinto artista Vicente Casali.

7.º Pela primeira vez a beneficiada executará o Grande Passeio Aereo. Este trabalho nenhuma outra artista o tem executado.

8.º Intervallo.

9.º Cuvértura.

10.º Pela primeira vez Quadros Plásticos, pela beneficiada d. Zilda, Carmen, e os artistas Pereira, Leopoldo e Joanito.

11.º Pela primeira vez Grande Steeple Chasse, pelo artista Vicente Casali em um cavalo em pello.

12.º Pela primeira vez a Jardineira, scena pastoril pela sympathica artista hespanhola senhorita Carmen em um cavalo.

13.º Pela primeira vez a beneficiada executará a Descida das Nuvens com fogos artificiais e outros exercícios de equilíbrio no trapezio e tocando castanholas em grande corrupio.

14.º Pela primeira vez o Doce envenenado, scena jocosa pelo palhaço Antonico Corrêa.

15.º Pela primeira vez a jocosa scena do Barbeiro universal, por varios artistas e o palhaço.

### AO PUBLICO

A beneficiada espera que este penultimo espectáculo seja concorrido. A função é variada e escolhida afim de dar uma mostra de gratidão ao público que tanto se distingue em proteger aos artistas da Companhia Casali.

Camarotes com 5 assentos. 10\$000

Cadeiras . . . . . 2\$000

PREÇOS: Geraes . . . . . 1\$000

Creanças . . . . . 500

O Circo nesta função achar-se-ha perfeitamente feito e arranjado para maior brilhantismo.

Não faz frio no Circo.

SABBADO PENULTIMO ESPECTACULO

O grande beneficio da Rainha do ar D. Zilda Casali

N.º 8 O pequeno resto de camarotes e cadeiras podem ser procurados no Sabbado na bilheteria em frente ao Circo das 2 ás 4 horas da tarde e das 6 da noite, até a hora da função.

Em consequencia de haver muitas encomendas de camarotes tem-se aumentado o numero destes, bem como igualmente o das cadeiras.